



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 012/99

INTERROMPE, a pedido a Licença Especial da servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

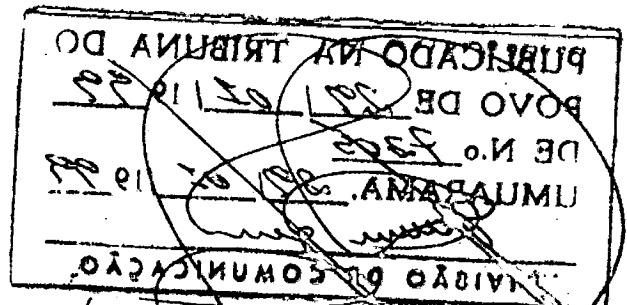
RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, através da Portaria nº 043/98 de 27 de fevereiro de 1998, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 01 de fevereiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1º JORNAL

1º R.H.

1.º JORNAL

1.º JORNAL

1.º JORNAL

1.º JORNAL

1.º JORNAL

1.º JORNAL

1.º JORNAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 29/02/1999
 DE N.º 7205
 UMUARAMA, 29/02/1999
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO